



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 150/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 150/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Rotary Club de Santa Helena de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.126.499/0001-40, organização que atua há mais de quatro décadas em projetos sociais nas áreas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, beneficiando diretamente a comunidade local.

Os recursos serão utilizados para manutenção e execução de diversos projetos sociais desenvolvidos pela instituição, incluindo ações voltadas ao banco ortopédico, projetos comunitários, campanhas de prevenção à saúde, apoio educacional, programas ambientais e demais atividades permanentes promovidas pelo Rotary Club.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio foi corretamente indicada, prevendo-se a redução de **R\$ 20.000,00** da **Reserva de Contingência**, com posterior destinação do recurso ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, criando ficha específica para a ação **Apoio ao Rotary Club de Santa Helena de Goiás**, sob o elemento **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**.

A Comissão destaca o amplo impacto social dos projetos do Rotary Club, especialmente o tradicional banco ortopédico, responsável por atender centenas de pessoas com empréstimo gratuito de cadeiras de rodas, muletas, andadores, camas hospitalares e outros equipamentos essenciais para famílias em situação de vulnerabilidade.



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 150/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário